

	Prefeitura Municipal de PROMISSÃO	Concurso Público Nº 1/2018	ANEXO I - RELATÓRIO COM ANÁLISE DOS RECURSOS	07JAN 2019
---	--	---------------------------------------	---	-----------------------

01 - Advogado	
RECORRENTE	INSCRIÇÃO
-	2000373246
SOLICITAÇÕES	
<p>BOM DIA.</p> <p>VENHO PELO PRESENTE RECURSO REQUERER A REVISÃO DA MINHA NOTA FINAL , REFERENTE A PROVA OBJETIVA PARA O CARGO DE ADVOGADO, HAJA VISTA QUE CONSTA NA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DIVULGADA NO ÚLTIMO DIA 11 DE DEZEMBRO QUE OBTIVE A NOTA "55" PONTOS, PORÉM AO CONFERIR MINHAS RESPOSTAS MARCADAS NO RASCUNHO DO GABARITO, COM O GABARITO OFICIAL, A SOMATÓRIA DA MINHA NOTA FINAL FOI DE "63" PONTOS.</p> <p>ISTO POSTO REQUEIRO A REVISÃO DA MINHA NOTA FINAL, E, EM CASO DA REFERIDA NOTA FINAL SER MANTIDA EM "55" PONTOS, REQUEIRO DESDE JÁ A CONCESSÃO DE CÓPIA DO GABARITO OFICIAL DA MINHA PROVA OBJETIVA.</p> <p>TERMOS EM QUE; PEÇO DEFERIMENTO. PROMISSÃO, 12 DE DEZEMBRO DE 2018. ADRIANO MAITAN OAB/SP: 239.537 CPF/MF: 142.103.078-07</p>	
<p>ANÁLISE: Processada a recontagem. Confirmamos que o recorrente obteve 55 pontos na Prova Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, uma cópia do cartão de respostas ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o Município, junto ao relatório final deste certame.</p>	
<p>DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.</p>	

BANCA EXAMINADORA	
04 – Assistente Social	
NOME	INSCRIÇÃO
-	2000379508
<p>ANÁLISE: Embora o candidato não tenha interposto recurso administrativo contra o resultado da análise de títulos, verificamos que o título foi entregue no dia da aplicação da prova e atende o disposto no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições. Portanto, a Banca Examinadora delibera por pontuar o Título entregue, retificar a análise de títulos e processar nova classificação. Para comprovar a informação, anexamos ao relatório final, cópia do título apresentado, o qual ficará arquivado no município.</p>	
<p>DELIBERAÇÃO: DEFERIDO. PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA. PROCESSADA CLASSIFICAÇÃO.</p>	

07 - Cirurgião Dentista	
RECORRENTE	INSCRIÇÃO
-	2000363342
SOLICITAÇÕES	
<p>Eu, Marcelle Marie Buso Ramos, portadora do RG 32.333.000-9 e CPF 219.564.188-65, inscrita no Concurso Público - Nº 1/2018 da Prefeitura Municipal de Promissão e concorrendo ao cargo 07 - Cirurgião Dentista com número de inscrição de 2000363342, venho por meio deste instrumento interpor recurso sobre a pontuação do Edital de Classificação Provisória após a Prova Objetiva (incluindo o resultado da Análise de Títulos), no qual não foi realizada a contagem e soma da pontuação referente a dois títulos (Mestrado em Odontologia, área de Estomatologia - Faculdade de Odontologia de Araçatuba FOA/UNESP e Doutorado em Biologia Buco-Dental, área de Microbiologia e Imunologia - Faculdade de Odontologia de Piracicaba - FOP/UNICAMP) por mim apresentados ao final da prova em conjunto com seus respectivos históricos escolares com carga horária do curso sendo os mesmos correlatos à área do cargo, somando assim 8 pontos à minha nota obtida na Prova Objetiva. Saliento ainda que os referidos Diplomas e respectivos históricos escolares foram entregues em cópias autenticadas em cartório (frente e verso) e conferidos pela Fiscal da Sala de nome Franciani de O. Junger Santos, que em seguida ao recebimento e conferência da documentação, assinou o Comprovante de Entrega de Titulação que se encontra em meu poder. Exposto os fatos, aguardo a atualização de minha pontuação e decorrente reclassificação na Prova Objetiva e de Títulos do presente certame.</p> <p>Telefone para contato: (18) 98177-1701 email: marcellebuso@gmail.com</p>	
<p>ANÁLISE: Em análise ao recurso do recorrente, verificamos que os títulos foram entregues no dia da aplicação da prova e atende o disposto no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições.</p>	



Portanto, o recurso deve ser aceito, pontuação atribuída, retificada a análise de títulos e processada nova classificação.
Para comprovar a informação, anexamos ao relatório final, cópia do título apresentado, o qual ficará arquivado no município.

DELIBERAÇÃO: DEFERIDO. PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA. PROCESSADA CLASSIFICAÇÃO.

07 - Cirurgião Dentista

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

-

2000370068

SOLICITAÇÕES

Não consta na publicação minha apresentação do meu título nem o seu indeferimento, porém, o entreguei, tendo inclusive o protocolo da entrega para comprovar e não sei o motivo pelo qual o mesmo não foi contabilizado.

ANÁLISE: Em análise ao recurso do recorrente, verificamos que o título foi entregue no dia da aplicação da prova e atende o disposto no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições.

Portanto, o recurso deve ser aceito, pontuação atribuída, retificada a análise de títulos e processada nova classificação.
Para comprovar a informação, anexamos ao relatório final, cópia do título apresentado, o qual ficará arquivado no município.

DELIBERAÇÃO: DEFERIDO. PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA. PROCESSADA CLASSIFICAÇÃO.

07 - Cirurgião Dentista

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

-

2000372821

SOLICITAÇÕES

Segundo o edital o candidato deveria entregar ao fiscal, após a prova, o título com a capa (formulário disponibilizado pela banca), capa essa que continha o protocolo de entrega do título. Assim o fiz. Entreguei título, histórico, capa, a fiscal Geovana Jenger Santos, conferiu e assinou o protocolo (está em meu poder). Meu título não aparece contabilizado.

ANÁLISE: Em análise ao recurso do recorrente, verificamos que o título foi entregue no dia da aplicação da prova e atende o disposto no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições.

Portanto, o recurso deve ser aceito, pontuação atribuída, retificada a análise de títulos e processada nova classificação.
Para comprovar a informação, anexamos ao relatório final, cópia do título apresentado, o qual ficará arquivado no município.

DELIBERAÇÃO: DEFERIDO. PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA. PROCESSADA CLASSIFICAÇÃO.

07 - Cirurgião Dentista

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

-

2000373323

SOLICITAÇÕES

Conforme previsto no edital, entreguei no dia da prova (18/11/2018) os documentos solicitados para comprovar o título de especialista em periodontia, e, assim, ganhar um ponto na classificação geral. No entanto, verifiquei que o mesmo não foi computado. Assim sendo, sirvo-me deste para requerer o acréscimo de 1 ponto na minha nota final, já que cumpro o edital e entreguei os documentos necessários à comprovação na data certa, o que posso comprovar com o protocolo de entrega que me foi dado pela fiscal da sala (Patrícia F. M. Oliveira). Por outro lado, se o ponto em questão já estiver na nota final, peço que utilizem o critério de desempate apresentado no edital, ou seja, que em caso de empate de pessoas menores de 60 anos (que é o caso), a presença de título deve ser o critério de desempate, o que me coloca na primeira colocação.

ANÁLISE: Em análise ao recurso do recorrente, verificamos que o título foi entregue no dia da aplicação da prova e atende o disposto no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições.

Portanto, o recurso deve ser aceito, pontuação atribuída, retificada a análise de títulos e processada nova classificação.
Para comprovar a informação, anexamos ao relatório final, cópia do título apresentado, o qual ficará arquivado no município.

DELIBERAÇÃO: DEFERIDO. PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA. PROCESSADA CLASSIFICAÇÃO.

07 - Cirurgião Dentista

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

	Prefeitura Municipal de PROMISSÃO	Concurso Público Nº 1/2018	ANEXO I - RELATÓRIO COM ANÁLISE DOS RECURSOS	07 JAN 2019
---	--	---------------------------------------	---	------------------------

-	2000373918
SOLICITAÇÕES	
<p>Apresento interposição de recurso contra o Edital de Classificação Provisória Geral (cargo: 07 Cirurgião Dentista), pois apesar de ter apresentado 03 comprovantes de titulação meu nome não consta no Anexo IV Resultado da Análise de Títulos.</p> <p>Conforme edital, ao final da realização da prova objetiva entreguei para a fiscal de sala Sra. Franciani de O. Junger Santos 03 comprovantes de titulação, sendo 02 de pós-graduação e 01 de mestrado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade: FAMEMA (2008); • Especialização em Saúde da Família: UNIFESP (2012); • Mestrado Profissional Ensino em Saúde: FAMEMA (2013). <p>Os títulos, apresentando carga horária e histórico do curso, foram entregues através de cópias autenticadas em cartório e com protocolização de título preenchido e assinado.</p> <p>Desta forma, solicito avaliação dos títulos entregues e reavaliação da minha classificação (5) nesse concurso público.</p> <p>Agradeço a atenção e estou à disposição a esclarecimentos.</p>	
<p>ANÁLISE: Em análise ao recurso do recorrente, verificamos que os títulos foram entregues no dia da aplicação da prova e atende o disposto no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições.</p> <p>Portanto, o recurso deve ser aceito, pontuação atribuída, retificada a análise de títulos e processada nova classificação.</p> <p>Para comprovar a informação, anexamos ao relatório final, cópia do título apresentado, o qual ficará arquivado no município.</p>	
DELIBERAÇÃO: DEFERIDO. PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA. PROCESSADA CLASSIFICAÇÃO.	

08 - Cirurgião Endodontista	
RECORRENTE	INSCRIÇÃO
-	2000361630
SOLICITAÇÕES	
<p>foi enviada na prova de titulos , todos documentos requisitados de forma correta , e meu nome nao aparece na pontuacao da prova de titulos e os pontos nao aparecem na classificacao provisoria, ou seja nao foram analisados. nao aparece pontuacao nenhuma</p>	
<p>ANÁLISE: Em análise ao recurso do recorrente, verificamos que os títulos foram entregues no dia da aplicação da prova e atende o disposto no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições.</p> <p>Portanto, o recurso deve ser aceito, pontuação atribuída, retificada a análise de títulos e processada nova classificação.</p> <p>Para comprovar a informação, anexamos ao relatório final, cópia do título apresentado, o qual ficará arquivado no município.</p>	
DELIBERAÇÃO: DEFERIDO. PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA. PROCESSADA CLASSIFICAÇÃO.	

08 - Cirurgião Endodontista	
RECORRENTE	INSCRIÇÃO
-	2000372173
SOLICITAÇÕES	
<p>Solicito a inclusão da pontuação referente ao certificado de Pós Graduação Lato Sensu nível Especialização de Endodontia, emitido pela Academia Brasileira de Medicina Militar, entregue no dia da prova como previa o Edital do concurso em que no ato da entrega foi emitido comprovante de entrega de título assinado pelo Fiscal de sala Waldir Ferreira de Macedo Junior. Bem como altere a classificação final do referido concurso publico para o cargo de Cirurgião Dentista -Endodontista.</p>	
<p>ANÁLISE: Em análise ao recurso do recorrente, verificamos que o título foi entregue no dia da aplicação da prova, porém não atende o disposto no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições, pois o mesmo não veio acompanhado do histórico escolar do curso.</p> <p>Portanto, a Banca Examinadora decide por indeferir o título apresentado.</p> <p>Para comprovar a informação, anexamos ao relatório final, cópia do título apresentado, o qual ficará arquivado no município.</p>	
DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.	

08 - Cirurgião Endodontista	
RECORRENTE	INSCRIÇÃO
-	2000374388



SOLICITAÇÕES

Por favor, solicito revisão da prova/gabarito para confirmação de resultado prévio postado para o cargo de cirurgião dentista Endodontista.
Desde já agradeço
Att
Débora Carrilho penteado Dalarmi

ANÁLISE: Processada a recontagem. Confirmamos que a recorrente obteve 72 pontos na Prova Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, uma cópia do cartão de respostas ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o Município, junto ao relatório final deste certame.

DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.

09 - Cuidador de Animais

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

2000363856

SOLICITAÇÕES

Sobre a questão 34, da prova para cuidador de animais:

Peço que por gentileza os senhores leiam com atenção a página 164 da publicação "Criação e Manejo de Cães" aonde fala sobre as vacinas e vera que comentaram um erro em relação a alternativa (D) trocando a palavra Cinomose presente no material bibliográfico, por Parvovirose na alternativa (D). Sendo doenças diferentes fazendo os candidatos se confundirem, então a alternativa não esta de acordo com o exposto na página 164 da publicação "Criação e Manejo de Cães", indicada na Bibliografia referencial, como diz na analise do recurso.

No material esta de tal forma ``aos 120 dias, aplicação de vacina tríplice (CINOMOSE, hepatite e leptospirose)`` já na alternativa (D) esta dessa forma ``Aos 120 dias, aplicação de vacina tríplice (PARVOVIROSE, hepatite e leptospirose)``. Desculpa mas levando em consideração o material o erro é nítido, se os senhores analisarem mais a fundo vera que a alternativa correta seria a (C) levando em consideração o Material "Criação e Manejo de Cães" na pagina 164. Espero de coração que os senhores(as) tomem uma providencia pq nitidamente a alternativa esta errada tendo como base o material "Criação e Manejo de Cães" espero que leiam o material na pagina 164 para notarem o erro da troca de duas doenças diferentes CINOMOSE por PARVOVIROSE.

Desde ja agradeço, muito obrigado pela compreensão!!!

ANÁLISE: Razão assiste aos recorrentes. A questão foi objeto de recurso na fase correspondente, contra questões e gabaritos. Na deliberação, no entanto, deixou-se de considerar que o enunciado continha lapso por omitir a palavra NÃO, ou seja, se buscava saber qual das alternativas NÃO correspondia ao calendário de vacinação canina, o que corresponderia à alternativa (D) – pois ali constava indevidamente parvovirose em vez de cinomose. Com o lapso no enunciado, 3 alternativas passam a atendê-lo, (A), (B) e (C), de forma que a questão deve ser anulada e a pontuação atribuída a todos os candidatos.

DELIBERAÇÃO: QUESTÃO 34 ANULADA, PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A TODOS OS CANDIDATOS.

09 - Cuidador de Animais

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

2000367341

SOLICITAÇÕES

Com base na correção em gabarito publicado pela empresa publicconsult, atingi nota superior ao necessário para classificação, ao conferir na data vigente a tabela de classificação, na mesma não se encontra o meu nome, gostaria de um esclarecimento concreto para tal fato, e que o meu nome constasse na lista de classificados, por justo e simples motivo de ter atingindo nota superior conforme em anexo no edital do concurso. Por hora agradeço a compreensão!

ANÁLISE: Processada a recontagem. Confirmamos que o recorrente obteve 48 pontos na Prova Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, uma cópia do cartão de respostas ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o Município, junto ao relatório final deste certame.

DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.

09 - Cuidador de Animais

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

2000370218

SOLICITAÇÕES



Bom logo depois que saiu o gabarito eu corriji minhas questões e fiz a somatória dos pontos e não deu apenas 50 pontos como esta mostrando na classificação e sim 59 pontos, gostaria que arruma-se minha pontuação.

ANÁLISE: Processada a recontagem. Confirmamos que o recorrente obteve 50 pontos na Prova Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, uma cópia do cartão de respostas ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o Município, junto ao relatório final deste certame.

DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.

09 - Cuidador de Animais

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

-

2000377518

SOLICITAÇÕES

Na questão 34 as alternativas (C) e (D) estão corretas de acordo com o material bibliográfico fornecido "Criação e Manejo de Cães" na pagina 164, mas a alternativa (D) teve um erro, aonde vcs trocaram duas doenças totalmente diferentes, no material está da seguinte forma "aos 120 dias, aplicação de vacina tríplice (CINOMOSE, hepatite e leptospirose)" na alternativa que diz ser a certa esta assim "Aos 120 dias, aplicação de vacina tríplice (PARVOVIROSE, hepatite e leptospirose)" a alternativa correta seria a letra (C) tendo como base o material "Criação e Manejo de Cães" pagina 164. Esse erro foi prejudicial a outras questões da prova, por favor recorrijam o erro, já que na análise de recurso a banca lançou nota que a alternativa (D) esta de acordo com o material bibliográfico, o erro é nitidamente visível na troca das doenças "CINOMOSE" por "PARVOVIROSE". Agradeço desde já muito obrigada!!!

ANÁLISE: Razão assiste aos recorrentes. A questão foi objeto de recurso na fase correspondente, contra questões e gabaritos. Na deliberação, no entanto, deixou-se de considerar que o enunciado continha lapso por omitir a palavra NÃO, ou seja, se buscava saber qual das alternativas NÃO correspondia ao calendário de vacinação canina, o que corresponderia à alternativa (D) – pois ali constava indevidamente parvovirose em vez de cinomose. Com o lapso no enunciado, 3 alternativas passam a atendê-lo, (A), (B) e (C), de forma que a questão deve ser anulada e a pontuação atribuída a todos os candidatos.

DELIBERAÇÃO: QUESTÃO 34 ANULADA, PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A TODOS OS CANDIDATOS.

12 - Enfermeiro

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

-

2000361765

SOLICITAÇÕES

boa tarde. não foi contado minha titulação.favor verificar

ANÁLISE: Em análise ao recurso do recorrente, verificamos que o título foi entregue no dia da aplicação da prova e atende o disposto no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições.

Portanto, o recurso deve ser aceito, pontuação atribuída, retificada a análise de títulos e processada nova classificação.

Para comprovar a informação, anexamos ao relatório final, cópia do título apresentado, o qual ficará arquivado no município.

DELIBERAÇÃO: DEFERIDO. PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA. PROCESSADA CLASSIFICAÇÃO.

12 - Enfermeiro

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

-

2000372675

SOLICITAÇÕES

Gostaria de ter uma oportunidade para envio dos títulos ainda se possível. No dia da prova acabei esquecendo em minha casa, e como não resido na cidade de Promissão, não conseguiria retornar a tempo para a entrega. Fiquei classificada em 16 lugar e acredito que com os títulos subiria na classificação.

Deixo aqui registrado toda a minha responsabilidade quanto a entrega dos títulos, apenas aproveitei a oportunidade do recurso. GRATA. Rafaela Patricia Gagliardi.

ANÁLISE: Em análise ao recurso do recorrente, informamos que de acordo com o item 8 do Edital de Abertura das Inscrições, não serão aceitos comprovantes da titulação apresentados fora da data e dos moldes estipulados, não cabendo recurso ao candidato, nessa hipótese. Portanto, a Banca decidiu por indeferir a solicitação do recorrente.

DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.



12 - Enfermeiro

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

-

2000372931

SOLICITAÇÕES

Bom dia,

Meu nome é Elizandra Sanches Alves fiz o concurso da Prefeitura de Promissão para o cargo de enfermeiro e no dia da prova eu entreguei o certificado de duas pós graduações, estou com o comprovante em mãos e a pontuação dos meus títulos não foram incluídas na pontuação na classificação final.

E gostaria de solicitar a inclusão dos meus títulos na classificação, e saber por que os mesmos não foram incluídos.

Atenciosamente,

Elizandra Sanches Alves (14) 997881073

e-mail: lizasanches@hotmail.com

ANÁLISE: Em análise ao recurso do recorrente, verificamos que o título apresentado foi analisado e indeferido, pois o mesmo não veio acompanhado do histórico escolar, não atendendo dessa forma o item 8 do Edital de Abertura das Inscrições. O recorrente poderá verificar essa análise no anexo IV - Resultado da Análise de Títulos do Edital de Classificação Provisória, que foi divulgado no dia 11 de dezembro p.p., no site www.publicconsult.com.br. Diante o exposto, a Banca decidi por indeferir a solicitação do recorrente.

DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.

BANCA EXAMINADORA

12 - Enfermeiro

NOME

INSCRIÇÃO

-

2000365479

ANÁLISE: Embora o candidato não tenha interposto recurso administrativo contra o resultado da análise de títulos, verificamos que o mesmo entregou o formulário de entrega de títulos, porém não apresentou o título em cópia autenticada, não atendendo ao disposto no item 8 do Edital de Abertura de inscrições. Portanto, a Banca Examinadora delibera por indeferir a prova de títulos do candidato.

DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.

13 - Escrivário A

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

-

2000372672

SOLICITAÇÕES

Referente a questão 07 da prova para "Escrivário A", consta que a questão foi anulada e assim atribuído pontos para todos os candidatos. Verifiquei que a apresentação do recurso foi feita por uma candidata de outro cargo "Monitor Infantil" inscrição 2000366108 e no próprio ANEXO I - RELATÓRIO COM ANÁLISE DOS RECURSOS não consta o recurso referente a essa questão (07).

Solicito uma verificação da solicitação junto com o gabarito pois sendo assim a questão deve se manter inalterada.

Atenciosamente

ANÁLISE: Em análise ao recurso do recorrente, esclarecemos que a questão nº 19 da prova do cargo de "Monitor Infantil" e a questão nº 07 da prova de "Escrivário A" são idênticas. Conforme divulgado no Relatório com a análise dos Recursos contra Questões e Gabarito, segue abaixo a análise de deliberação da questão:



22 - Monitor Infantil	
Questão nº 19	
19 -	Encontre as raízes da equação: $x^2 - 4x - 5 = 0$
(A)	-1 e 5.
(B)	0 e 2.
(C)	-3 e 3.
(D)	2 e 4.
RECORRENTE	INSCRIÇÃO
-	2000366108
SOLICITAÇÕES	
A questão <u>numero 19</u> não é válida pois é uma equação de segundo grau, esta não consta na bibliografia do edital do concurso de Promissão.	
ANÁLISE: Trata-se de matéria de matemática do primeiro grau, sendo o cargo de nível médio. Não obstante o conteúdo não faz referência explícita sobre a matéria, e a questão deve ser anulada.	
DELIBERAÇÃO: QUESTÃO ANULADA, PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A TODOS OS CANDIDATOS.	
Diante do exposto, a Banca decidiu por indeferir a solicitação do recorrente.	
DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.	

13 - Escriturário A	
RECORRENTE	INSCRIÇÃO
-	2000374247
SOLICITAÇÕES	
Quero obter minha prova, para fazer minha própria correção, acredito que esteja errado, muito obrigado aguardo pela resposta	
ANÁLISE: Processada a recontagem. Confirmamos que o recorrente obteve 40 pontos na Prova Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, uma cópia do cartão de respostas ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o Município, junto ao relatório final deste certame.	
DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.	

14 - Farmacêutico	
RECORRENTE	INSCRIÇÃO
-	2000362706
SOLICITAÇÕES	
No dia da prova, assim como pedia o edital, apresentei a cópia autenticada e o histórico das disciplinas cursada dos meus títulos, 1 Título de Especialista em Saúde Coletiva e Saúde da Família e 1 Título de Mestre em Saúde Coletiva. Os títulos foram recebidos pela fiscal de sala, a mesma me entregou o comprovante assinado, mas os meus pontos não foram computados e não aparecem nem ao menos na relação de Análise de Títulos.	
ANÁLISE: Em análise ao recurso do recorrente, verificamos que os títulos foram entregues no dia da aplicação da prova e atende o disposto no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições.	
Portanto, o recurso deve ser aceito, pontuação atribuída, retificada a análise de títulos e processada nova classificação.	
Para comprovar a informação, anexamos ao relatório final, cópia do título apresentado, o qual ficará arquivado no município.	
DELIBERAÇÃO: DEFERIDO. PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA. PROCESSADA CLASSIFICAÇÃO.	

14 - Farmacêutico	
RECORRENTE	INSCRIÇÃO
-	2000363078
SOLICITAÇÕES	
De acordo com o edital do concurso o cargo de farmacêutico teria a prova de títulos. Porém na classificação provisória não está sendo contado os títulos.	



" 5.1.2. PROVA DE TÍTULOS, de caráter classificatório, exclusivamente, para os cargos de Advogado, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Cirurgião Endodontista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico do PSF, Médico Oftalmologista, Médico Psiquiatra, Nutricionista, Procurador Jurídico, Professor de Educação Infantil - PEB I, Professor de EJA - PEB I, Professor de Educação Especial, Professor de Apoio - PEB I, Professor de Artes - PEB II, Professor de Educação Física - PEB II, Professor de Educação Física - Modalidade Esportivas – PEB II, Psicólogo, Psicólogo do CRAS, Psicólogo do CREAS, Psicólogo da Equipe Volante do CRAS, Técnico Ambiental E Terapeuta Ocupacional."

Conforme orientação da banca, estarei enviando meu comprovante e meu título no email mara@publicconsult.com.br

ANÁLISE: Em análise ao recurso do recorrente, verificamos que o título foi entregue no dia da aplicação da prova e atende o disposto no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições.

Portanto, o recurso deve ser aceito, pontuação atribuída, retificada a análise de títulos e processada nova classificação.

Para comprovar a informação, anexamos ao relatório final, cópia do título apresentado, o qual ficará arquivado no município.

DELIBERAÇÃO: DEFERIDO. PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA. PROCESSADA CLASSIFICAÇÃO.

14 - Farmacêutico

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

-

2000368172

SOLICITAÇÕES

Bom dia srs. examinadores,

Para o cargo de farmacêutico, não houve divulgação dos resultados da Prova de Títulos para nenhum candidato e, nem tampouco a pontuação referente à titulação foi computada na classificação geral, ambos divulgados na data de ontem, 11/12/2018. Conforme Edital de Abertura, item 5.1.2, o cargo de farmacêutico se enquadra para análise de títulos, mas ou a análise não foi realizada ou houve falha na divulgação dos resultados da Prova de Títulos e, logo, sua soma na classificação geral.

Eu e muitos outros candidatos que fizeram a prova para o cargo de farmacêutico entregamos os documentos exigidos para a fiscal de sala, conforme protocolo do formulário de entrega de títulos, devidamente assinado por ela.

Na certeza da correção deste engano, aguardo providências e deste já agradeço a vossa atenção.

ANÁLISE: Em análise ao recurso do recorrente, verificamos que os títulos foram entregues no dia da aplicação da prova e atende o disposto no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições.

Portanto, o recurso deve ser aceito, pontuação atribuída, retificada a análise de títulos e processada nova classificação.

Para comprovar a informação, anexamos ao relatório final, cópia do título apresentado, o qual ficará arquivado no município.

DELIBERAÇÃO: DEFERIDO. PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA. PROCESSADA CLASSIFICAÇÃO.

BANCA EXAMINADORA

14 - Farmacêutico

NOME

INSCRIÇÃO

-

2000370805

-

2000374421

-

2000374062

ANÁLISE: Embora o candidato não tenha interposto recurso administrativo contra o resultado da análise de títulos, verificamos que o título foi entregue no dia da aplicação da prova e atende o disposto no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições. Portanto, a Banca Examinadora delibera por pontuar o Título entregue, retificar a análise de títulos e processar nova classificação. Para comprovar a informação, anexamos ao relatório final, cópia do título apresentado, o qual ficará arquivado no município.

DELIBERAÇÃO: DEFERIDO. PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA. PROCESSADA CLASSIFICAÇÃO.

15 - Fiscal de Tributos Municipais

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

2000374467

SOLICITAÇÕES

Somei minhas notas e gostaria que vocês revisarem meu gabarito que não está batendo com minha soma



ANÁLISE: Processada a recontagem. Confirmamos que o recorrente obteve 48 pontos na Prova Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, uma cópia do cartão de respostas ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o Município, junto ao relatório final deste certame.

DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.

BANCA EXAMINADORA

16 - Fisioterapeuta

NOME	INSCRIÇÃO
	2000372172

ANÁLISE: Embora o candidato não tenha interposto recurso administrativo contra o resultado da análise de títulos, verificamos que o título foi entregue e atende o disposto no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições. Portanto, a Banca Examinadora delibera por pontuar o Título entregue, retificar a análise de títulos e processar nova classificação. Para comprovar a informação, anexamos ao relatório final, cópia do título apresentado, o qual ficará arquivado no município.

DELIBERAÇÃO: DEFERIDO. PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA. PROCESSADA CLASSIFICAÇÃO.

17 - Fonoaudiólogo

RECORRENTE	INSCRIÇÃO
-	2000371595

SOLICITAÇÕES

Venho através desta solicitar revisão de prova/gabarito para possível reclassificação, pois no rascunho do gabarito que copiei deu 53 pontos, já levando em conta a anulação da questão 18. Grata.

ANÁLISE: Processada a recontagem. Confirmamos que a recorrente obteve 49 pontos na Prova Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, uma cópia do cartão de respostas ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o Município, junto ao relatório final deste certame.

DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.

18 - Gari

RECORRENTE	INSCRIÇÃO
-	2000374570

SOLICITAÇÕES

Estou desclassificado do concurso, porque consta que fiz 46 pontos no acerto de 19 questões. Na conferência do gabarito, de acordo com o rascunho que trouxe, tinha certeza que tinha tido acertado 21 questões.. queria que revisassem de novo a minha prova.. obrigado!

ANÁLISE: Processada a recontagem. Confirmamos que o recorrente obteve 46 pontos na Prova Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, uma cópia do cartão de respostas ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o Município, junto ao relatório final deste certame.

DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.

18 - Gari

RECORRENTE	INSCRIÇÃO
	2000379490

SOLICITAÇÕES

ME CHAMO MARIA DA SILVA RIBEIRO, CANDIDATA AO CARGO DE GARI, REALIZEI A PROVA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2018, OBTIVE O RESULTADO DE 52% DOS PONTOS, POREM MEU NOME NAO APARECEU NA LISTA DE CONVOCAÇÃO GERAL. VENHO POR MEIO DESTA PEDIR RETIFICAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA QUE EU POSSA PARTICIPAR DAS PROXIMAS ETAPAS DO CONCURSO. DESDE JÁ, OBRIGADO.



ANÁLISE: Processada a recontagem. Confirmamos que a recorrente obteve 37 pontos na Prova Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, uma cópia do cartão de respostas ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o Município, junto ao relatório final deste certame.

DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.

22 - Monitor Infantil	
RECORRENTE	INSCRIÇÃO
-	2000365915
SOLICITAÇÕES	
Minha pontuação esta errada... gostaria d ver meu gabarito	

ANÁLISE: Processada a recontagem. Confirmamos que a recorrente obteve 41 pontos na Prova Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, uma cópia do cartão de respostas ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o Município, junto ao relatório final deste certame.

DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.

22 - Monitor Infantil	
RECORRENTE	INSCRIÇÃO
-	2000368642
SOLICITAÇÕES	
Na minha contagem eu fiz 48 pontos e na classificação eu estou com 33 tá errado e mais com uma duvida em uma questão do especifico pois coloquei no meu gabarito que trouxe comigo duas alternativas então não sei a certa gostaria de uma revisão da minha prova .	

ANÁLISE: Processada a recontagem. Confirmamos que a recorrente obteve 33 pontos na Prova Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Foi verificado que o recorrente não preencheu corretamente o cartão de respostas, impossibilitando assim a correta leitura óptica. Conforme o item 7.12 do Edital de Abertura das Inscrições, as questões da Prova Objetiva deverão ser respondidas no Cartão de Respostas, preenchendo-se **totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida** com caneta esferográfica azul ou preta. Para comprovar a informação, uma cópia do cartão de respostas ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o Município, junto ao relatório final deste certame.

DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.

24 - Pajem	
RECORRENTE	INSCRIÇÃO
-	2000361786
SOLICITAÇÕES	
A nota que somei está diferente da que vcs me deram.	

ANÁLISE: Processada a recontagem. Confirmamos que a recorrente obteve 41 pontos na Prova Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, uma cópia do cartão de respostas ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o Município, junto ao relatório final deste certame.

DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.

24 - Pajem	
RECORRENTE	INSCRIÇÃO
-	2000368629
SOLICITAÇÕES	
Gostaria de verificar meu gabarito oficial pois fiz uma pontuação maior do q a da classificação geral .obrigada.	

ANÁLISE: Processada a recontagem. Confirmamos que a recorrente obteve 52 pontos na Prova Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, uma cópia do cartão de respostas ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o Município, junto ao relatório final deste certame.



DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.

24 - Pajem	
RECORRENTE	INSCRIÇÃO
-	2000373518
SOLICITAÇÕES	
<p>Venho por meio do presente recurso , com toda vênia, solicitar que me seja dada vistas ao meu gabarito oficial, uma vez que detectei um possível erro na correção do referido, pois em comparação com o "Rascunho do Cartão de Resposta", que foi preenchido em total conformidade com o "Gabarito Oficial", há divergência de resultado, pois vejamos;</p> <p>Com relação a matéria de "Língua Portuguesa" (Questões de 1 a 10), de acordo com o Rascunho do cartão de resposta, obtive 5 acertos, já no resultado final divulgado no site, obtive somente 4 acertos.</p> <p>Com relação a matéria de "Conhe. Gerais e A" (Questões de 21 a 30), de acordo como o Rascunho do cartão de resposta, obtive 6 acertos, já no resultado final divulgado no site, obtive somente 5 acertos.</p> <p>Desta forma, o eventual erro na correção do gabarito me rendeu um prejuízo de "3" pontos a menos na classificação geral, visto que cada acerto na matéria de "Língua Portuguesa" valem dois pontos.</p> <p>Assim, se constado efetivamente um equívoco na correção, esta candidata subscritora, galgaria 1 lugar acima na classificação, obtendo desta forma, maiores chances de assumir o tão esperado cargo.</p> <p>Mais uma vez, requeiro muito respeitosamente à banca organizadora, que além de rever meu gabrito oficial, que me seja concedido o direito de vistas ao mesmo, dando assim a transparência costumeira que esta banca pratica.</p> <p>Pede deferimento.</p> <p>Milena Santini Katsuki.</p>	
<p>ANÁLISE: Processada a recontagem. Confirmamos que a recorrente obteve 66 pontos na Prova Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, uma cópia do cartão de respostas ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o Município, junto ao relatório final deste certame.</p>	

DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.

24 - Pajem	
RECORRENTE	INSCRIÇÃO
-	2000373936
SOLICITAÇÕES	
<p>somei meus pontos e não tá batendo, gostaria de ver me gabarito</p>	
<p>ANÁLISE: Processada a recontagem. Confirmamos que a recorrente obteve 47 pontos na Prova Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, uma cópia do cartão de respostas ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o Município, junto ao relatório final deste certame.</p>	

DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.

24 - Pajem	
RECORRENTE	INSCRIÇÃO
-	2000373937
SOLICITAÇÕES	
<p>Foi calculado 53 pontos pois da minha prova e meu nome não apareceu na lista classificatória gostaria de saber o porque e se ainda vão colocar foi conferido no gabarito e minha pontuação é realmente 53 pontos gostaria de um parecer de vocês ai.. Desde já agradeço e aguardo um parecer positivo ...</p>	
<p>ANÁLISE: Processada a recontagem. Confirmamos que a recorrente obteve 43 pontos na Prova Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, uma cópia do cartão de respostas ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o Município, junto ao relatório final deste certame.</p>	

DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.



BANCA EXAMINADORA

25 – Procurador Jurídico

NOME

INSCRIÇÃO

-

2000377143

ANÁLISE: Embora o candidato não tenha interposto recurso administrativo contra o resultado da análise de títulos, verificamos que o título foi entregue no dia da aplicação da prova e atende o disposto no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições. Portanto, a Banca Examinadora delibera por pontuar o Título entregue, retificar a análise de títulos e processar nova classificação. Para comprovar a informação, anexamos ao relatório final, cópia do título apresentado, o qual ficará arquivado no município.

DELIBERAÇÃO: DEFERIDO. PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA. PROCESSADA CLASSIFICAÇÃO.

26 - Professor de Apoio - PEB I

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

-

2000367870

SOLICITAÇÕES

Venho através desse pedir a verificação do meu gabarito, pois no meu rascunho consta 16 acertos entre conhecimento pedagógico e conhecimento específico e na classificação provisória esta apenas 15 acertos nessas disciplinas.

Grata

Roseli

ANÁLISE: Processada a recontagem. Confirmamos que a recorrente obteve 59 pontos na Prova Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, uma cópia do cartão de respostas ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o Município, junto ao relatório final deste certame.

DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.

28 - Professor de Educação Especial

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

-

2000369428

SOLICITAÇÕES

Não foi analisado os títulos entregues. Foram 02 de pós graduação. Estavam em conformidade com o requerido no edital. Sendo entregues no final após realização da prova e assinado pela fiscal, a qual entregou o protocolo.

Minha inscrição é 2000369428

A fiscal que assinou o recibo comprovando a entrega dos títulos foi Patricia F. de Menezes de Oliveira.

Estou com comprovante em mãos. Após era de neuropsicopedagogia e educação especial inclusiva. Realizada na Uniasselvi

Cristiane Moreira de Lima

CPF 25273534879

ANÁLISE: Em análise ao recurso do recorrente, esclarecemos que conforme o item 8 do Edital de Abertura das Inscrições, os títulos apresentados serão avaliados e homologados pela Banca Examinadora do Concurso Público Nº 1/2018, coordenado por profissional da área específica de cada cargo, designados pela empresa organizadora. Caso deferidos os títulos, os pontos atribuídos serão somados à nota do candidato classificado na Prova Objetiva, ou seja, do candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos. O recorrente obteve 41 pontos na prova objetiva. Diante do exposto, a Banca decidiu por indeferir o recurso.

DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.

29 - Professor de Educação Física - PEB II

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

-

2000367198

SOLICITAÇÕES

Eu fiz 50% e meu nome não apareceu nos classificados, gostaria de saber se foi anulada alguma pergunta

	Prefeitura Municipal de PROMISSÃO	Concurso Público Nº 1/2018	ANEXO I - RELATÓRIO COM ANÁLISE DOS RECURSOS	07JAN 2019
---	--	---------------------------------------	---	-----------------------

ANÁLISE: Processada a recontagem. Confirmamos que a recorrente obteve 45 pontos na Prova Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, uma cópia do cartão de respostas ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o Município, junto ao relatório final deste certame.

DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.

31 - Professor de Educação Infantil - PEB I	
RECORRENTE	INSCRIÇÃO
-	2000366620
SOLICITAÇÕES	
Foi entregue dois certificados de Pós-graduação. Gostaria de saber se não foi considerado e porque?	
ANÁLISE: Em análise ao recurso do recorrente, verificamos que os títulos foram entregues no dia da aplicação da prova. Porém, os títulos foram entregues sem histórico escolar, descumprindo assim o item 8 do Edital.	
DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.	

31 - Professor de Educação Infantil - PEB I	
RECORRENTE	INSCRIÇÃO
-	2000367263
SOLICITAÇÕES	
Nas minhas contas fiz 50 pontos, e não fui classificada. Na lista de desclassificado está que fiz 49 pontos.	
ANÁLISE: Processada a recontagem. Confirmamos que a recorrente obteve 49 pontos na Prova Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, uma cópia do cartão de respostas ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o Município, junto ao relatório final deste certame.	
DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.	

13

31 - Professor de Educação Infantil - PEB I	
RECORRENTE	INSCRIÇÃO
-	2000369214
SOLICITAÇÕES	
Tendo em vista a minha classificação e de acordo com o meu gabarito, o números de pontos obtidos na minha classificação conforme o divulgado por essa banca está em desacordo com o total de pontos por mim alcançado. Isto posto, solicito a gentileza de efetuarem uma revisão no meu gabarito que acredito que a soma de meus pontos não está correto, pois de acordo com os meus dados eu obtive 68 pontos na prova objetiva e mais 2 pontos com a entrega de títulos, perfazendo um total de 70 pontos, assim acredito em minha classificação entre os 10 primeiros.	
ANÁLISE: Processada a recontagem. Confirmamos que a recorrente obteve 65 pontos na Prova Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, uma cópia do cartão de respostas ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o Município, junto ao relatório final deste certame.	
DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.	

31 - Professor de Educação Infantil - PEB I	
RECORRENTE	INSCRIÇÃO
-	2000369434
SOLICITAÇÕES	
Não foi analisado os títulos entregues. Foram entregues 02 títulos de pós graduação. Estavam em conformidade com o requerido no edital. Sendo entregue junto com a folha inclusa no edital após a realização da prova, vindo a fiscal a assinar e entregar o comprovante de entrega dos referidos títulos. Minha inscrição é 2000369434. A fiscal que assinou o recibo comprovando a entrega dos títulos foi Franciani O. Santos.	



Estou com o comprovante em mãos.

A pós-graduação entregue era de neuropsicopedagogia e educação especial inclusiva. Realizadas na Uniasselvi

Att. Cristiane Moreira de Lima

CPF Nº252735348-79

ANÁLISE: Em análise ao recurso do recorrente, verificamos que os títulos foram entregues no dia da aplicação da prova e atende o disposto no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições.

Portanto, o recurso deve ser aceito, pontuação atribuída, retificada a análise de títulos e processada nova classificação.

Para comprovar a informação, anexamos ao relatório final, cópia do título apresentado, o qual ficará arquivado no município.

DELIBERAÇÃO: DEFERIDO. PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA. PROCESSADA CLASSIFICAÇÃO.

31 - Professor de Educação Infantil - PEB I

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

-

2000370452

SOLICITAÇÕES

Boa noite, gostaria que avaliasse o gabarito da prova 2000370452, de Professor de Educação Infantil, pois no meu rascunho acertei 20 questões e no total de pontos deu 55. Por gentileza gostaria que revesse. Tenho quase certeza que não passei resposta errada, por favor avalie novamente.....aguardo resposta. Estou pedindo, porque comigo já aconteceu de reavaliar novamente.

ANÁLISE: Processada a recontagem. Confirmamos que a recorrente obteve 49 pontos na Prova Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, uma cópia do cartão de respostas ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o Município, junto ao relatório final deste certame.

DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.

31 - Professor de Educação Infantil - PEB I

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

-

2000372293

SOLICITAÇÕES

Boa tarde Venho por meio deste solicitar-lhe revisão da minha Prova de Títulos, uma vez que fiz a entrega de uma cópia, no dia da prova, do meu título de Certificado de Especialização, porém não consta na contagem de Prova de Títulos e na Classificação Provisória Geral..

ANÁLISE: Em análise ao recurso do recorrente, verificamos que o título foi entregue no dia da aplicação da prova. Porém, o título foi entregue em cópia não autenticada em cartório, descumprindo assim o item 8 do Edital.

DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.

31 - Professor de Educação Infantil - PEB I

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

-

2000372463

SOLICITAÇÕES

Gostaria da contagem de pontos da minha prova novamente, pois acertei 5 questões da parte pedagógica e na classificação estão contando somente 3. Por favor mandar o espelho do meu gabarito para conferir.

ANÁLISE: Processada a recontagem. Confirmamos que a recorrente obteve 53 pontos na Prova Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, uma cópia do cartão de respostas ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o Município, junto ao relatório final deste certame.

DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.

31 - Professor de Educação Infantil - PEB I

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

-

2000373411

SOLICITAÇÕES



Meus títulos não foram computados.
Na ocasião entreguei 2 títulos.

ANÁLISE: Em análise ao recurso do recorrente, verificamos que os títulos foram entregues no dia da aplicação da prova e atende o disposto no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições.

Portanto, o recurso deve ser aceito, pontuação atribuída, retificada a análise de títulos e processada nova classificação.
Para comprovar a informação, anexamos ao relatório final, cópia do título apresentado, o qual ficará arquivado no município.

DELIBERAÇÃO: DEFERIDO. PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA. PROCESSADA CLASSIFICAÇÃO.

BANCA EXAMINADORA

31 - Professor de Educação Infantil - PEB I

NOME	INSCRIÇÃO
-	2000368640
-	2000368267
-	2000367627

ANÁLISE: Embora o candidato não tenha interposto recurso administrativo contra o resultado da análise de títulos, verificamos que o título foi entregue no dia da aplicação da prova e atende o disposto no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições. Portanto, a Banca Examinadora delibera por pontuar o Título entregue, retificar a análise de títulos e processar nova classificação. Para comprovar a informação, anexamos ao relatório final, cópia do título apresentado, o qual ficará arquivado no município.

DELIBERAÇÃO: DEFERIDO PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA. PROCESSADA CLASSIFICAÇÃO.

32 - Professor de EJA - PEB I

RECORRENTE	INSCRIÇÃO
-	2000368821

SOLICITAÇÕES

Isabel Cristina Rissato dos Santos, devidamente representada por seu advogado que esta subscreve, vêm respeitosamente, nos termos do item 9 do Edital de Abertura de inscrições, apresentar RECURSO contra o resultado preliminar e contra o resultado da análise de títulos.

DOS FATOS E DAS RAZÕES DE RECURSO

A candidata concorreu ao cargo de Professor de EJA e apresentou, tudo em consonância com o que exigia o diploma editalício, 03 títulos, sendo 02 Pós-graduações e 01 Mestrado, na área do cargo em que concorria, o que, de acordo com o edital, lhe proporcionaria 05 pontos na nota final.

A candidata seguiu todos os procedimentos exigidos no edital, dispendendo inclusive considerável quantia em dinheiro com autenticações em cartório de títulos e históricos, entregando-os no momentos oportuno e recebendo o comprovante de entrega assinado pela fiscal de sala do concurso público, que se constitui garantia inequívoca de sua entrega e recebimento por parte desta douta banca examinadora.

Ocorre que, após divulgação do resultado preliminar, causou espécie e frustração à candidata ao constatar que seus títulos não foram sequer analisados, não lhe sendo atribuída a pontuação de direito, sendo que os mesmos não constam nem entre os deferidos, nem entre os indeferidos, sem qualquer justificativa plausível, o que viola o princípio da publicidade e da motivação.

Ante todo o exposto, e ciente da seriedade e apreço que esta douta banca examinadora tem pela qualidade de seus serviços, requer-se: O conhecimento e provimento deste recurso.

A majoração da pontuação final da candidata Isabel Cristina Rissato dos Santos em 05 (cinco) pontos, referentes à titulação regularmente entregue de 02 Pós-graduações e 01 mestrado, com conseqüente correção de sua classificação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Isabel Cristina Rissato dos Santos
CPF 07860667843



José Guilherme R. P. Santos
OAB/SP 361.711

ANÁLISE: Em análise ao recurso do recorrente, verificamos que os títulos foram entregues no dia da aplicação da prova e atende o disposto no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições.

Portanto, o recurso deve ser aceito, pontuação atribuída, retificada a análise de títulos e processada nova classificação.

Para comprovar a informação, anexamos ao relatório final, cópia do título apresentado, o qual ficará arquivado no município.

DELIBERAÇÃO: DEFERIDO. PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA. PROCESSADA CLASSIFICAÇÃO.

BANCA EXAMINADORA

32 - Professor de EJA - PEB I

NOME	INSCRIÇÃO
-	2000373885

ANÁLISE: Embora o candidato não tenha interposto recurso administrativo contra o resultado da análise de títulos, verificamos que o título foi entregue no dia da aplicação da prova e atende o disposto no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições. Portanto, a Banca Examinadora delibera por pontuar o Título entregue, retificar a análise de títulos e processar nova classificação. Para comprovar a informação, anexamos ao relatório final, cópia do título apresentado, o qual ficará arquivado no município.

DELIBERAÇÃO: DEFERIDO. PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA. PROCESSADA CLASSIFICAÇÃO.

33 - Professor do Ensino Fundamental - PEB I

RECORRENTE	INSCRIÇÃO
-	2000361627

SOLICITAÇÕES

NA CONTAGEM DOS MEUS PONTOS CONSEGUI 52, PEÇO QUE SEJA REFEITO A CONTAGEM POR FAVOR, CASO ESTEJA CORRETO, MEUS AGRADECIMENTOS.

ANÁLISE: Processada a recontagem. Confirmamos que a recorrente obteve 48 pontos na Prova Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, uma cópia do cartão de respostas ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o Município, junto ao relatório final deste certame.

DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.

33 - Professor do Ensino Fundamental - PEB I

RECORRENTE	INSCRIÇÃO
-	2000361790

SOLICITAÇÕES

Peço que corrija meu gabarito pois somei que está com uma pontuação e vcs colocaram outra

ANÁLISE: Processada a recontagem. Confirmamos que a recorrente obteve 42 pontos na Prova Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, uma cópia do cartão de respostas ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o Município, junto ao relatório final deste certame.

DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.

33 - Professor do Ensino Fundamental - PEB I

RECORRENTE	INSCRIÇÃO
-	2000367189

SOLICITAÇÕES

Bom dia! O cargo de Professor do Ensino fundamental, de acordo com o edital, NÃO precisa de Prova de Títulos. E na classificação provisória a Prova de Títulos foi contada na pontuação!

ANÁLISE: Procede a alegação do recorrente. No item 5.1.2 do Edital de Abertura de inscrições não há previsão de Prova de Títulos para o cargo de Professor do Ensino Fundamental – PEB I. A Banca decidiu por abrir prazo para os candidatos ao referido cargo, que porventura não



tenham apresentado os comprovantes de titulação no prazo previsto no Edital (ao final da realização das provas objetivas), conforme COMUNICADO divulgado no site da Publicconsult no dia 21 de dezembro de 2018, devendo ser apresentados até o dia 04 de janeiro de 2019.

DELIBERAÇÃO: DEFERIDO.

33 - Professor do Ensino Fundamental - PEB I

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

-

2000367223

SOLICITAÇÕES

Boa noite. Os meus títulos não foram contados para este cargo. Entreguei assim que terminei a prova para o fiscal. Estou com o comprovante de entrega a disposição. Grata.

ANÁLISE: Em análise ao recurso do recorrente, verificamos que os títulos foram entregues no dia da aplicação da prova e atende o disposto no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições.

Portanto, o recurso deve ser aceito, pontuação atribuída, retificada a análise de títulos e processada nova classificação.

Para comprovar a informação, anexamos ao relatório final, cópia do título apresentado, o qual ficará arquivado no município.

DELIBERAÇÃO: DEFERIDO. PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA. PROCESSADA CLASSIFICAÇÃO.

33 - Professor do Ensino Fundamental - PEB I

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

-

2000372295

SOLICITAÇÕES

Boa tarde

Venho por meio deste solicitar-lhe revisão da minha Prova de Títulos, uma vez que fiz a entrega de uma cópia, no dia da prova, do meu título de Certificado de Especialização, porém não consta na contagem de Prova de Títulos e na Classificação Provisória Geral..

ANÁLISE: Em análise ao recurso do recorrente, foi verificado que o mesmo não entregou os títulos para este cargo, conforme estabelecido no item 8 do Edital de Abertura das Inscrições. Diante do exposto, a Banca decidiu por não atribuir pontuação para o recorrente.

DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.

BANCA EXAMINADORA

33 - Professor do Ensino Fundamental - PEB I

NOME

INSCRIÇÃO

-

2000373751

ANÁLISE: Embora o candidato não tenha interposto recurso administrativo contra o resultado da análise de títulos, verificamos que o título foi entregue no dia da aplicação da prova e atende o disposto no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições. Portanto, a Banca Examinadora delibera por pontuar o Título entregue, retificar a análise de títulos e processar nova classificação. Para comprovar a informação, anexamos ao relatório final, cópia do título apresentado, o qual ficará arquivado no município.

DELIBERAÇÃO: DEFERIDO. PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA. PROCESSADA CLASSIFICAÇÃO.

BANCA EXAMINADORA

34 - Psicólogo

NOME

INSCRIÇÃO

-

2000372785

ANÁLISE: Embora o candidato não tenha interposto recurso administrativo contra o resultado da análise de títulos, verificamos que o título foi entregue no dia da aplicação da prova e atende o disposto no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições. Portanto, a Banca Examinadora delibera por pontuar o Título entregue, retificar a análise de títulos e processar nova classificação. Para comprovar a informação, anexamos ao relatório final, cópia do título apresentado, o qual ficará arquivado no município.

DELIBERAÇÃO: DEFERIDO. PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA. PROCESSADA CLASSIFICAÇÃO.

	Prefeitura Municipal de PROMISSÃO	Concurso Público Nº 1/2018	ANEXO I - RELATÓRIO COM ANÁLISE DOS RECURSOS	07JAN 2019
---	--	---------------------------------------	---	-----------------------

BANCA EXAMINADORA	
34 - Psicólogo	
NOME	INSCRIÇÃO
-	2000374573
<p>ANÁLISE: Embora o candidato não tenha interposto recurso administrativo contra o resultado da análise de títulos, verificamos que o título foi entregue, porém não atende o disposto no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições, pois não veio acompanhado do histórico escolar do curso. Portanto, a Banca Examinadora delibera por indeferir o Título entregue.</p>	
DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.	

BANCA EXAMINADORA	
35 – Psicólogo da Equipe Volante do CRAS	
NOME	INSCRIÇÃO
-	2000368547
<p>ANÁLISE: Embora o candidato não tenha interposto recurso administrativo contra o resultado da análise de títulos, verificamos que o título foi entregue no dia da aplicação da prova, porém não atende o disposto no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições, pois a cópia do histórico escolar foi apresentada sem autenticação em cartório. Portanto, a Banca Examinadora delibera por indeferir o Título entregue.</p>	
DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.	

37 - Psicólogo do CREAS	
RECORRENTE	INSCRIÇÃO
-	2000367499
SOLICITAÇÕES	
<p>Pedido de anulação referente à questão nº 38. Em análise do caderno/gabarito de questões, observou-se que mais de uma alternativa está correta, sendo "B e C", respectivamente. De acordo com o gabarito oficial, a alternativa correta é a C; consta na alternativa "B" a "Esquizofrenia" como opção. O Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais 5.ª edição (DSM-V), evidencia na seção "O espectro da esquizofrenia e outros transtornos psicóticos", página 87, a seguinte afirmação: "O espectro da esquizofrenia e outros transtornos psicóticos inclui esquizofrenia, outros transtornos psicóticos e transtorno (da personalidade) esquizotípica. Esses transtornos são definidos por anormalidades em um ou mais dos cinco domínios a seguir: delírios, alucinações, pensamento (discurso) desorganizado, comportamento motor grosseiramente desorganizado ou anormal (incluindo catatonia) e sintomas negativos." Em seguida, na página 90 o texto segue afirmando que "Os critérios e o texto para transtorno da personalidade esquizotípica podem ser encontrados no capítulo "Transtornos da Personalidade". Como esse transtorno é considerado parte dos transtornos do espectro da esquizofrenia e é classificado nessa seção da CID-9 e da CID-10 como transtorno esquizotípico, está listado neste capítulo e é discutido detalhadamente no capítulo do DSM-5 sobre "Transtornos da Personalidade". Portanto, como há mais de uma opção correta, uma vez considerado a alternativa "B" intimamente relacionado com a indagação do enunciado, tornando-a correta em função de sua correlação, solicito a anulação da questão.</p>	
<p>ANÁLISE: De acordo com o Edital de Abertura de Inscrições: " 9.5. Serão considerados PREJUDICADOS os recursos: a) que não corresponderem à fase recursal em curso, no momento da sua interposição;" Neste sentido, o recorrente não impetrou recurso contra a questão ou gabarito durante o prazo determinado no Edital: "9.1. Caberá recurso administrativo, nos dois dias úteis seguintes à data das respectivas divulgações, em relação: (...) c) à Prova Objetiva; Portanto, o pleito deve ser considerado prejudicado, não podendo ser conhecido.</p>	
DELIBERAÇÃO: PREJUDICADO. RECURSO NÃO CORRESPONDE À FASE RECURSAL EM CURSO, SENDO, POIS, EXTEMPORÂNEO.	

37 - Psicólogo do CREAS	
RECORRENTE	INSCRIÇÃO
-	2000379695
SOLICITAÇÕES	



Considerando as orientações do Edital de Abertura de Inscrições - Retificado em 21-11-2018, no capítulo 8. DOS TÍTULOS - item 8.5. A pontuação dos títulos deferidos, bem como os títulos indeferidos pela Banca com a respectiva justificativa, serão divulgados nos sites www.publicconsult.com.br, www.promissão.sp.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de PROMISSÃO e considerando também o Edital de Classificação Provisória da Prova Objetiva e Prova de Títulos - publicado em 11/12/2018, no item 4 – DIVULGAR o resultado da análise de títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, na forma do ANEXO IV – RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS, venho por meio deste, solicitar a revisão da classificação provisória para o cargo - CÓD. 37 - PSICÓLOGO DO CREAS, uma vez que no mesmo (ANEXO IV – RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS) não consta a publicação de nenhuma informação a respeito de título(s) deferido(s) ou indeferido(s) apresentado(s) por candidato(s) concorrente(s) ao determinado cargo acima mencionado. Portanto, sugere que não houve apresentação de título por nenhum candidato aprovado na prova objetiva para o cargo em questão.

ANÁLISE: Em análise ao recurso do recorrente, verificamos que o ANEXO IV – RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS divulgado no site www.publicconsult.com.br no dia 11 de dezembro p.p. apresentou um erro decorrente da conversão do arquivo para PDF, sendo divulgado apenas as três primeiras páginas do arquivo, ou seja, incompleto. A Banca decidiu por divulgar o RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS – RETIFICADO constando então todas as análises de títulos para o cargo de Psicólogo do CREAS. Para comprovação, serão disponibilizadas as cópias dos títulos apresentados para o referido cargo.

DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.

38 - Servente

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

2000368543

SOLICITAÇÕES

Boa tarde!

De acordo com o gabarito oficial disponibilizado aos 19/11/2018, minha pontuação seria de 55 pontos, aos 11/12/2018 fora disponibilizado novo gabarito, retificado, as alterações feitas no gabarito oficial não me prejudicaria nem traria benefícios diante da questão alterada.

Ocorre que, segundo a classificação provisória, minha nota fora de 50 ponto, dessa forma, faço uso do direito de recorrer para solicitar junto a banca uma revisão/vista do do meu gabarito a fim de confirmar a colocação e pontuação obtida.

Sem mais para o momento e grata pela atenção.

ANÁLISE: Processada a recontagem. Confirmamos que a recorrente obteve 51 pontos na Prova Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, uma cópia do cartão de respostas ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o Município, junto ao relatório final deste certame.

DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.

38 - Servente

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

-

2000372154

SOLICITAÇÕES

Bom dia de acordo com o gabarito o resultado final da minha prova acredito eu que está errada.

ANÁLISE: Processada a recontagem. Confirmamos que a recorrente obteve 47 pontos na Prova Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, uma cópia do cartão de respostas ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o Município, junto ao relatório final deste certame.

DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.

38 - Servente

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

-

2000374457

SOLICITAÇÕES

No meu gabarito não oficial minha pontuação foi bem maior do que a q vcs me deram gostaria de verificar meu gabarito oficial

ANÁLISE: Processada a recontagem. Confirmamos que a recorrente obteve 41 pontos na Prova Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, uma cópia do cartão de respostas ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o Município, junto ao relatório final deste certame.

DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.



38 - Servente

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

-

2000373158

SOLICITAÇÕES

os resultado dos meus pontos esta errada so percebi hj e por isso peço que corrige pois os meus acertos foi maior em conhecimentos específicos e na classificação de voces esta menos espero resposta pois senao vou tomar as providencias sobre isto pois corriji gabarito e deu mais e a correção de voces deu menos.

ANÁLISE: Processada a recontagem. Confirmamos que a recorrente obteve 52 pontos na Prova Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, uma cópia do cartão de respostas ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o Município, junto ao relatório final deste certame.

DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.

BANCA EXAMINADORA

39 – Técnico Ambiental

NOME

INSCRIÇÃO

-

2000379575

ANÁLISE: Embora o candidato não tenha interposto recurso administrativo contra o resultado da análise de títulos, verificamos que o título foi entregue e atende o disposto no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições. Portanto, a Banca Examinadora delibera por pontuar o Título entregue, retificar a análise de títulos e processar nova classificação. Para comprovar a informação, anexamos ao relatório final, cópia do título apresentado, o qual ficará arquivado no município.

DELIBERAÇÃO: DEFERIDO. PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA. PROCESSADA CLASSIFICAÇÃO.

40 - Técnico em Enfermagem

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

-

2000362301

SOLICITAÇÕES

quero revisão de prova pela minha contagem fiz 56 pontos em vez 53 eu acertei 11 especifico da área em vez de 10 aguardo correção obrigada desde já .

ANÁLISE: Processada a recontagem. Confirmamos que a recorrente obteve 53 pontos na Prova Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, uma cópia do cartão de respostas ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o Município, junto ao relatório final deste certame.

DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.

40 - Técnico em Enfermagem

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

-

2000362809

SOLICITAÇÕES

Boa tarde!

De acordo com o gabarito oficial disponibilizado aos 19/11/2018, meu acertos eram 21, aos 11/12/2018 fora disponibilizado novo gabarito, retificado, as alterações feitas no gabarito oficial não me prejudicaria nem traria benefícios diante da questão alterada. Ocorre que, segundo a classificação provisória, minha nota fora de 20 questões corretas, dessa forma, faço uso do direito de recorrer para solicitar junto a banca uma revisão/vista do do meu gabarito a fim de confirmar a colocação e pontuação obtida. Sem mais para o momento e grata pela atenção.

ANÁLISE: Processada a recontagem. Confirmamos que a recorrente obteve 49 pontos na Prova Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, uma cópia do cartão de respostas ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o Município, junto ao relatório final deste certame.

DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.



40 - Técnico em Enfermagem

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

-

2000366879

SOLICITAÇÕES

Gostaria de pedir uma revisão da pontuação pois eu tinha acertado 22 questões que contabilizavam 53 pontos e não 20 questões que está contabilizando 51 pontos como aponta o referido edital de classificação provisória.

Atenciosamente

Gregory Aguiar de Almeida.

ANÁLISE: Processada a recontagem. Confirmamos que a recorrente obteve 51 pontos na Prova Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, uma cópia do cartão de respostas ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o Município, junto ao relatório final deste certame.

DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.

40 - Técnico em Enfermagem

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

-

2000367622

SOLICITAÇÕES

Meu celular não tocou tenho testemunha

ANÁLISE: Em análise ao recurso do recorrente, verificamos que foi lavrado na ata de sala que o recorrente foi desclassificado por toque de celular durante a aplicação da prova, sendo a mesma assinada por candidatos da mesma sala que testemunharam o ocorrido.

Conforme o item 7.14 do Edital, os telefones celulares e similares deverão ter a bateria retirada ou serem desligados (inclusive despertador), acondicionados e lacrados no invólucro de segurança que será entregue pelo Fiscal de Prova; **o telefone celular ou aparelho similar não poderá emitir qualquer sinal sonoro durante a realização das provas; se tal ocorrer, o candidato será imediatamente desclassificado e retirado da sala;**

Anexamos cópia da Ata de Prova da sala do recorrente ao Relatório para comprovação dos fatos.

DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.

42 - Vigia

RECORRENTE

INSCRIÇÃO

-

2000373646

SOLICITAÇÕES

A questão 12 ela e outros cargos ela foi corrigida e na prova de vigia ela veio a ser cancelada não sei porque cancelo porque não tem duplicidade de resposta e ela está formulada corrente e só possuiu uma resposta nessa questão que seria a letra A não havendo mais nenhuma resposta como anula uma questão que está formulada corretamente e só tem uma resposta correta gostaria de entender não temo que seguir o correto já gabarito soltaram um errado depois colocaram o certo seguiram o que era correto agora por coerência vamos corrigir essa questão 12 porque não tem como anular ela desde já agradeço...

ANÁLISE: Em análise ao recurso do recorrente, esclarecemos que a questão nº 12 já foi objeto de análise e ela não foi anulada, mas sim foi alterada para a alternativa "A", conforme divulgado no Relatório de Análise dos Recursos contra questões e gabarito, no dia 11 de dezembro de 2018, no site www.publicconsult.com.br

DELIBERAÇÃO: PREJUDICADO, A ALTERNATIVA SOLICITADA É A MESMA INDICADA NO GABARITO RETIFICADO.